

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ITBI - PMCMV

Eu, abaixo assinado, venho requerer a isenção do ITBI, relativo ao imóvel abaixo identificado, adquirido no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, regulamentado no município de Fortaleza pela Lei Complementar nº 359/2023.

DADOS DO REQUERENTE

Nome

CPF

Identidade

Estado Civil

Endereço

CEP

Telefone(s) de contato

E-mail (preenchimento obrigatório e em letra de forma)

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do IPTU

Endereço do imóvel

Endereço do imóvel - cont.

CEP

DECLARAÇÃO

Declaro, nesta oportunidade, estar ciente de que a isenção ora requerida dependerá do preenchimento das condições e requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como da apresentação da documentação relacionada no verso deste requerimento, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente INDEFERIMENTO do processo.

Fortaleza, ____ de _____ de _____

Assinatura do requerente
(Igual ao documento de identificação)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - ISENÇÃO DE ITBI - PMCMV

- Formulário DTI (Declaração de Transmissão Imobiliária) devidamente preenchido;
- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do requerente;
- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do cônjuge, se for casado(a) ou viúvo(a);
- Certidão de casamento, se for casado(a) ou viúvo(a), devendo constar a averbação, se separado(a) judicialmente ou divorciado(a);
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) em nome do requerente ou do cônjuge;
- Matrícula do imóvel expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Contrato de financiamento com recurso do Programa Minha Casa Minha Vida, regulamentado no município de Fortaleza pela Lei Complementar nº 359/2023, em nome do adquirente.

Obs: Caso a solicitação seja assinada por terceiros, deverá ser incluída na documentação a PROCURAÇÃO outorgada pelo requerente, com poderes específicos, podendo ser particular ou pública, além de cópia do documento de identificação (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc.) e CPF do procurador.

OBSERVAÇÃO:

1. Para concessão da isenção não podem haver débitos de tributos municipais em nome do(s) beneficiário(s);
2. Fica esclarecido, desde já, que outros documentos poderão ser solicitados no decorrer do trâmite processual;
3. Os documentos acima relacionados podem ser entregues em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais e autenticadas por servidor da Secretaria das finanças, ou cópias autenticadas na ausência destes;
4. A ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o seu consequente indeferimento.

Fundamentação legal: Art. 3º, da Lei Complementar nº 359, de 27 de junho de 2023